Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 247/2025 - LEI No. 3104/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 7.623,20 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00098**	**7.623,20**
Justificativa:		
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.623,20
		7.623,20

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Junho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal